

A EVOLUÇÃO DO MODELO ECONÔMICO CAPITALISTA: CONSEQUÊNCIAS E ENFRENTAMENTOS JURÍDICOS E SOCIOECONÔMICOS

THE EVOLUTION OF THE CAPITALIST ECONOMIC MODEL: CONSEQUENCES AND LEGAL AND SOCIOECONOMIC CONCERNS

Romana Missiane Diógenes Lima¹
Holmes Cordeiro Neto²

Resumo: O presente trabalho pretende abordar a evolução do modelo econômico capitalista, explicando como esse processo ocorreu, e qual a conjuntura atual dos países que passaram por essa transformação. Sabe-se que o capitalismo vem passando por mudanças no mundo inteiro, que apenas têm agravado as desigualdades sociais, e mitigado muitos direitos individuais e sociais, fazendo com que diversas populações do mundo clamem por uma postura positiva dos Estados, no fito de reverter ou amenizar os males provocados. Analisar esse processo de evolução é importante para que possamos compreender a relação causal existente, no fito de buscar soluções para a atual situação, evitando repetir os mesmos erros. Dessa forma, a pesquisa tem como objetivos analisar o processo de transição do mencionado modelo econômico, e identificar as consequências socioeconômicas dessa transformação. A metodologia adotada é bibliográfica e documental, por meio da leitura e fichamento de livros e artigos atinentes ao tema. Concluiu-se que os efeitos do supercapitalismo têm sido devastadores, afligindo quase todos os países que vivenciam esse modelo, tendo em vista a crescente afronta a direitos individuais e sociais. As possíveis soluções envolvem uma série de novas posturas a serem adotadas não só pelo Estado, mas também pela própria sociedade civil, como uma maior regulação estatal e a adoção de uma consciência sociopolítica, respectivamente.

Palavras-chave: capitalismo; evolução; repercussão jurídica e socioeconômica.

Abstract: The present work intends to approach the evolution of the capitalist economic model, explaining how this process occurred, and what a current conjuncture of the countries that have undergone this transformation. It is well known that capitalism is undergoing changes throughout the world, which has only aggravated social inequalities, and mitigated many individual and social rights, causing the populations of the entire world for a positive posture of the States, asking to revert or mitigate the provoked evils. Analyzing this process of evolution is important so that we can understand an existing causal relation, in order to seek solutions to a current situation, avoiding to repeat the same mistakes. Thus, a research aims to analyze the process of transition to the economic model, and to identify as socioeconomic consequences of this transformation. The methodology adopted is bibliographical and documentary, through the reading and archiving of books and articles pertaining to the theme. It has been concluded that the effects of supercapitalism have been devastating, plaguing almost all countries experiencing this model, in view of a growing affront to individual and social rights. The solutions involve a series of new positions to be adopted not only by the State but also by civil society, such as

¹ Advogada. Professora universitária nos cursos de Direito da Faculdade Vale do Jaguaribe e da Faculdade Integrada da Grande Fortaleza. Mestre em Direito Constitucional.

² Advogado e consultor jurídico. Professor universitário nos cursos de Direito da Faculdade Ateneu e da Faculdade Integrada da Grande Fortaleza. Professor de pós-graduação no Instituto Ateneu de Pós-Graduação. Mestre em Direito Constitucional.

greater state regulation and an adoption of a sociopolitical consciousness by society, respectively.

Key-words: capitalism; evolution; legal and socioeconomic repercussions.

1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que os modelos econômicos mundiais adotados pelas diversas nações sofreram muitas transformações no decorrer dos séculos. O modelo capitalista, adotado pela maioria dos países, passou por mudanças substanciais. Pode-se dizer que os efeitos do capitalismo passaram a ser mais agressivos para a sociedade de um modo geral. Alguns autores batizam esse atual período de “supercapitalismo”, como Robert Reich (2008), ou “capitalismo 3.0”, como Peter Barnes (2006), no fito de enfatizar a atual dimensão desse sistema econômico.

No atual estágio do modelo capitalista, os países vivem uma conjuntura em que os sindicatos trabalhistas estão enfraquecidos, as empresas competem acirradamente por mercado de consumo, sem uma adequada regulação estatal que as impeça de ferir direitos sociais, e a sociedade está tão assolada com uma enorme variedade de produtos, e de boa qualidade, que só pensa em consumir e adquirir linhas de crédito para consumir mais ainda, deixando os problemas sociais em segundo plano.

Fatores como concentração de renda, desemprego e instabilidade empregatícia, baixos salários, destruição ambiental, violência, afronta a direitos humanos, dificuldades das microempresas e empresas de pequeno porte de se manterem no mercado, dentre outros, são recorrentes no atual sistema econômico.

Diante dessa realidade, torna-se premente o estudo da evolução do capitalismo, principalmente buscando compreender a relação causal existente entre as mudanças socioeconômicas operadas com o fortalecimento desse sistema econômico e atual conjuntura nacional.

Dessa forma, a pesquisa tem como objetivo geral analisar o processo de transformação do modelo capitalista e como objetivos específicos identificar as consequências jurídicas e socioeconômicas dessa transformação. A metodologia adotada é bibliográfica e documental, por meio da leitura e fichamento de livros e artigos científicos pertinentes ao assunto, tendo como principal embasamento a obra de Robert Reich (2008), intitulada Supercapitalismo.

Conclui-se, de antemão, que os efeitos do supercapitalismo têm sido devastadores, afligindo quase todos os países que vivenciam esse modelo, tendo em vista a crescente

afronta a direitos individuais e sociais. A solução para o caso envolve uma série de novas posturas a serem adotadas não só pelo Estado – como uma maior regulação jurídica, mas também pela própria sociedade civil – como a adoção de uma consciência sociopolítica, para que as populações parem de alimentar de modo tão voraz suas personalidades superconsumistas.

2 ANÁLISE DA TRANSIÇÃO DO MODELO ECONÔMICO CAPITALISTA PARA O SUPERCAPITALISTA: O PROCESSO DE EVOLUÇÃO

A era capitalista vivenciou sua ascensão no período compreendido entre 1945 e 1975, principalmente nos Estados Unidos da América, onde houve uma harmonização entre capitalismo e democracia, fazendo com que os efeitos da busca pelo lucro não afetassem os direitos da sociedade. Havia nessa época uma maior atuação estatal, assim como um maior compromisso das próprias empresas com o bem-estar social. A sociedade também era mais organizada, especialmente a classe trabalhadora, que se unia sob a forma de sindicatos. Essas organizações impediam que as empresas, na busca por lucros, suprimissem seus direitos trabalhistas.

Entretanto, uma série de mudanças ocorreram que impulsionaram o robustecimento do capitalismo, sob a perspectiva econômica. O presente capítulo pretende discorrer acerca dessa transição, buscando identificar os elementos que a provocaram, tendo como ponto de partida os acontecimentos ocorridos nos Estados Unidos, que repercutiram no mundo inteiro.

Nas primeiras décadas do século XX, o capitalismo esteve na iminência de entrar em colapso, não sob o ponto de vista econômico, pois nessa época alcançava seu auge, mas na seara social, com o agravamento da miséria urbana, salários cada vez mais baixos, longas jornadas nas fábricas, mão-de-obra infantil, aprofundamento das desigualdades e o abandono das pequenas cidades.

Surgiu uma necessidade premente de se criar métodos de contenção dessa derrocada social. A solução encontrada foi aliar capitalismo e democracia. Assim, segundo Reich (2008, p. 22):

O objetivo era uma combinação ótima de capitalismo e democracia. Agências reguladoras independentes, dirigidas por diretores nomeados por governadores ou presidentes, definiriam critérios e limitariam o número de concorrentes. A iniciativa garantiria o fluxo de lucros para a empresa e preços estáveis para os clientes. Esses comissários nomeados também estabeleceriam os padrões

setoriais, inclusive assegurando serviços ferroviários às cidades pequenas, além de definir o “interesse público” a ser atendido pelos setores econômicos.

A regulamentação procedida daí em diante serviu para reduzir a competição entre as empresas no mercado, que eram poucas e formavam um forte oligopólio, com o aumento de preços como consequência negativa. Porém, como efeito positivo, essa regulamentação conseguia preservar os empregos e salários. Nos dizeres de Reich (2008), os Estados Unidos planejaram a sistematização da economia, criando o capitalismo democrático.

Os trabalhadores, num quadro favorável, passaram a se unir de forma mais organizada em sindicatos, que detinham um bom poder de barganha. Na verdade, as negociações entre as grandes empresas e os grandes sindicatos, envolvendo discussões sobre salários e condições de trabalho, permitiu a concretização de uma economia padronizada, com alta produtividade, o que contribuiu significativamente para o crescimento da classe média americana.

Os sindicatos trabalhistas chegaram a alcançar poderosa força política. Reunindo-se em organizações cada vez maiores, como federações estaduais e confederações nacionais, lutaram por muitos direitos, como aumento do salário mínimo e ampliação da seguridade social, e conseguiram conquistar suas metas. Nessa configuração democrática do capitalismo, os sindicatos, junto com as empresas, foram responsáveis por garantir a crescente prosperidade do país (REICH, 2008).

É importante destacar que o mercado ainda era localizado em comunidades, pois não havia os instrumentos que a globalização passou a oferecer posteriormente. Também havia poucos investimentos em ações de empresas, pois era preferível acumular quantias em poupanças para depois resgatá-las.

O consumo, por sua vez, apesar de ser estimulado, não alcançava os níveis atuais, pois não havia muitas opções para se oferecer aos consumidores. Como o mercado era dominado pelo oligopólio de grandes empresas, que comercializavam os mesmos produtos, em larga escala, sem muito inovar, o consumo era relativamente moderado. Como consequência, não havia muitas demandas por concessão de crédito, o que impedia que os consumidores ficassem cada vez mais endividados.

Toda essa situação foi favorável para a manutenção de um capitalismo controlado, tanto pela sociedade como pelo Estado. Não obstante o modelo econômico ainda necessitasse de inúmeras melhorias, principalmente no tocante às regiões periféricas dos Estados Unidos, a maioria da população estava satisfeita.

Tanto pela perspectiva social como política, as pessoas se sentiam mais seguras com relação ao governo, dando muito mais credibilidade às ações estatais, isso porque, conforme explanado, o Estado passou a atuar junto às grandes empresas, de forma coordenada, regulando as atividades empresariais, e como as próprias empresas estavam sendo beneficiadas com toda essa regulamentação, elas mesmas apoiavam as diretrizes governamentais e, assim, contribuía de forma direta para a concretização do interesse público.

Assim, na fase chamada de capitalismo democrático, não havia tantas demandas por mudanças estruturais, até porque se acreditava que as soluções sempre poderiam se dar democraticamente, geralmente por meio de negociações. Até que o capitalismo se expandiu de forma descontrolada, mudando substancialmente essa conjuntura.

Em meados da década de 1970, as grandes empresas que dominavam o sistema econômico americano iniciaram um processo de fragmentação, o que permitiu que os lucros, as vendas e os níveis de emprego se tornassem bem mais instáveis.

Graças ao advento de novas tecnologias³, foi possível produzir cada vez mais com cada vez menos custos, tornando os processos produtivos bem mais baratos. Essa conjuntura permitiu um aumento significativo da competição por mercados, já que um número crescente de empresas podia produzir mais por custos reduzidos. O poder das grandes empresas para fixação de preços reduziu drasticamente (REICH, 2008, p. 55).

As empresas também passaram a pressionar o governo por uma desregulamentação do mercado, sob o argumento de que poderiam produzir mais e melhor do que se estivessem sob as barreiras regulatórias estatais. Reich (2008, p. 56) assim caracteriza o quadro estrutural que adveio desses novos acontecimentos:

A tecnologia, a globalização e a desregulamentação – todas essas forças intensificam a competição entre as empresas para conquistar e manter clientes, além de atrair investidores. A competição, por sua vez, força as empresas a cortar custos. Como a folha de pagamento é, em si, o custo isolado mais alto, as empresas passam a enfrentar pressões para cortar pessoal e reduzir salários. O desfecho é a decadência dos oligopólios gigantes, dos sindicatos trabalhistas e de muitas comunidades; o fim do estadista empresarial e, por fim, o desenlace do tipo de barganha que caracterizou o sistema americano de capitalismo democrático.

A maioria dos autores entra em consenso ao exporem que a globalização, o advento de novos processos de produção e a desregulamentação foram responsáveis pelo

³ Que foi impulsionado pela Guerra Fria entre Estados Unidos e União Soviética, devido à corrida armamentista, espacial, imperialista e, principalmente, ideológica.

declínio do modelo capitalista democrático, o qual vinha, pelo menos em parte, satisfazendo os anseios de muitos segmentos sociais.

Um dos símbolos da globalização são os contêineres: recipientes geralmente feitos de metal, com grandes dimensões – caixas de aço de 6,09m por 12,18m, com capacidade superior a 28t –, apropriados para transportar cargas. Esses objetos foram largamente utilizados no intercâmbio de mercadorias entre países. Graças a eles, a importação e a exportação foram amplamente exercidas. Assim, as comercializações saíram do âmbito local para atingir níveis extracontinentais (REICH, 2008).

Passou a ser possível morar em uma pequena cidade no Japão, na Ásia, e consumir um produto fabricado nos Estados Unidos, na América do Norte, e vice-versa. Segundo Harvey (2011, p. 22)

Globalizar-se foi facilitado por uma reorganização radical dos sistemas de transporte, que reduziu os custos de circulação. A containerização – uma inovação fundamental – permitiu que as peças feitas no Brasil pudessem ser usadas para montar carros em Detroit.

A internet também foi um elemento determinante para a expansão e consolidação da globalização mundial de mercado, ferramenta que cresce cada vez mais em poder e que compreende uma quantidade expansiva de intercâmbio comercial.

Com a redução dos custos de transporte e comunicação, as empresas passam a se instalar em lugares que permitem a diminuição dos gastos com produção, além de obterem a facilidade de receber mercadorias fornecidas por outros países, havendo uma possibilidade concreta de otimização dos lucros.

Devido a esse fator de facilitação, muitas empresas se instalaram em países pobres, nos quais os trabalhadores cediam sua mão-de-obra por míseros salários, situação que permanece até hoje, e é alvo de inúmeras discussões em fóruns de proteção aos direitos humanos.

Os trabalhadores nacionais também sofreram muito com essa globalização, pois tiveram que se submeter à redução dos salários para poderem se manter ativos no mercado. Esse fenômeno trouxe benefícios, principalmente econômicos, mas também prejudicou a população dos países alcançados por seus efeitos.

Ademais, muitos trabalhadores se desvincularam dos sindicatos, o que fez com que estes perdessem poder de barganha pela busca de salários e benefícios mais altos. Os acordos coletivos que antes conseguiam ótimas vantagens salariais, chegaram ao ponto de pactuar cláusulas de redução de salários e benefícios. O trabalho organizado não conseguiu mais conquistar aumentos salariais aplicáveis a um setor inteiro (REICH, 2008).

As instituições financeiras proliferaram e passaram a dispor de serviços nunca antes oferecidos. Diversas linhas de crédito foram concedidas e o mercado de ações alavancou crescentes investimentos. A população, que antes não simpatizava com a ideia de investir em ações, passou a ver essa postura como bastante promissora.

Os investidores se multiplicaram, observando oportunidades fáceis para aumentar sua renda. Houve uma sistematização do estudo do mercado e seu funcionamento. As empresas, por óbvio, passaram a competir de forma acirrada por esse capital, numa luta feroz por cada vez mais lucros. As empresas que não conseguissem atrair investidores ficavam alijadas desse processo econômico. As que não pudessem oferecer produtos baratos e de boa qualidade, tendiam à extinção (REICH, 2008).

O foco foi o consumidor, ou comprador, ou ser que se utiliza dos bens e serviços ofertados pelo comércio. O cidadão deixou de ter vez. E essa inversão de valores não foi apenas imposta à sociedade, mas prontamente aceita, pois as próprias pessoas começaram a descaracterizar sua personalidade cidadã, transformando-se em seres exclusivamente voltados ao mercado de consumo, na lógica do “consumo, logo existo”.

O supercapitalismo gerou inúmeras mazelas sociais e agravou muitas outras. Resta claro que, embora iniciado esse processo de transformação nos Estados Unidos, este se alastrou por quase todos os países de modelo econômico capitalista, enfraquecendo os direitos sociais já conquistados e os que ainda poderia vir a ser.

Barnes (2006, p. 25) sintetiza os males ocasionados por esse fenômeno, que ultrapassam a mitigação de direitos sociais e individuais, afetando também interesses coletivos, como o direito ao meio-ambiente ecologicamente equilibrado, expondo que o robustecimento do capitalismo promoveu “*the destruction of nature, the widening of inequality and the failure to promote happiness despite the pretense of doing so*”⁴.

De fato, acreditava-se que disponibilizar uma enorme variedade de produtos, sob baixos preços, traria mais felicidade aos consumidores. Mas não é o que se observa atualmente. Ao contrário, as pessoas têm se esvaziado no mundo do consumo e buscado cada vez mais o auxílio de antidepressivos, olvidando-se das questões políticas e sociais que circundam seus países.

Os direitos trabalhistas foram mitigados, os empregos se tornaram ainda mais instáveis, as comunidades foram desaparecendo, a destruição do meio-ambiente tem sido incisiva e o tripúdio aos direitos humanos vem crescendo a largos passos.

⁴ “A destruição da natureza, o aprofundamento da desigualdade e a falha em promover a felicidade, embora tenha a pretensão de fazê-lo”.

Como cidadãos, as pessoas se preocupam com esses acontecimentos. Porém, como consumidores, não há intenção de mudar essa conjuntura, pois são muitos os benefícios auferidos. São muitas as opções, de ótima qualidade, e a baixo custo. Ao que parece, a sociedade vive esse paradoxo, conforme preceitua Reich (2008), querendo mudar a situação, mas, ao mesmo tempo, não querendo perder essas vantagens auferidas pelo modelo supercapitalista.

Assim, mesmo sem perceber, a sociedade se despersonalizou como cidadã, se constituindo tão somente como consumista.

3 CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIOECONÔMICAS DO MODELO SUPERCAPITALISTA: EM BUSCA DE UMA SOLUÇÃO

Conforme mencionado, o modelo econômico supercapitalista não atingiu só os Estados Unidos, mas todos os países capitalistas que passaram pelo mesmo processo de mudanças, ou que já iniciaram suas economias de mercado sob este modelo corrosivo de capitalismo.

O Brasil, enquadrado nesse sistema capitalista desenfreado, passa por todas as mazelas que lhes são inerentes, como o agravamento das desigualdades sociais, o desemprego, a instabilidade no emprego, a destruição ambiental, a afronta a direitos fundamentais, o estrangulamento das pequenas e médias empresas, dentre tantos outros males.

O país, embora tenha sindicatos, não tem uma organização forte o suficiente para exercer pressão sobre as grandes empresas, de forma que os acordos coletivos não conseguem angariar muitos benefícios em prol do trabalhador, e quando conseguem, isso não acontece de forma expressiva.

Atenta a esses males, a Constituição de 1988 resguardou, em seu artigo 7º, alguns direitos mínimos ao trabalhador, para que ele não fosse tão massacrado pelo referido sistema de mercado. Mas mesmo com essa regulação, o trabalhador sofre bastante com baixos salários e poucos benefícios, fora a instabilidade no emprego e, muitas vezes, as condições precárias do ambiente de trabalho em que se insere.

Esse capitalismo supercompetitivo não permite a alocação de muitos trabalhadores, já que o objetivo é lucrar cada vez mais com cada vez menos custos, e o pagamento dos salários representa, para a empresa, um custo que se quer de toda forma evitar.

O sistema concorrencial também não permite que microempresas e empresas de pequeno porte prosperem, pois não têm incentivos estatais para competir com as grandes empresas. Se o potencial desse segmento de mercado fosse incentivado, muitos empregos poderiam ser gerados, mas o que se constata é uma enorme dificuldade de permanecerem ativas.

Já o meio ambiente tem sofrido bastante com a constante degradação. Sejam as fábricas que poluem em grande escala, sejam os próprios bens comercializados, como várias modalidades de automóveis, seja a devastação da fauna e da flora para exploração das riquezas naturais.

Em pesquisa recente divulgada pelo IBGE, datada de 18 de junho de 2012 (online), foram obtidas as seguintes constatações:

Os indicadores revelam que estão preservados apenas 12% da área original da Mata Atlântica, o bioma mais devastado do País. De 1,8 milhão km², sobraram 149,7 mil km². A área desmatada chega a 1,13 milhão km² (88% do original) - quase o Estado do Pará e mais que toda a região Sudeste. Os dados se referem ao ano de 2010. Depois da Mata Atlântica, o Pampa gaúcho é o mais desmatado: perdeu 54% de sua área original, de 177,7 mil km² até 2009. A devastação do Cerrado, segundo maior bioma do País, chegou a 49,1% em 2010. Na edição anterior dos IDS, divulgada há dois anos, o IBGE havia apontado devastação de 48,37% do Cerrado. Em dois anos, foram desmatados 52,3 mil km² - quase o Estado do Rio Grande do Norte. A caatinga perdeu 45,6% de seus 826,4 mil km² originais. O Pantanal é o menor e mais preservado bioma: perdeu 15% da área total de 150,4 mil km². As informações referem-se a 2009.

Toda essa devastação é provocada por interesses econômicos de grandes empresários, que se utilizam do poderio econômico para saírem impunes mesmo depois da prática desses atos.

Os dados são de fato alarmantes, e demonstram que a devastação ambiental não é preocupação do passado, mas, ao contrário, é um tema que deve estar em pauta nos dias de hoje. A pesquisa completa:

Além da destruição da vegetação nativa, as más condições de moradia, as desigualdades raciais e regionais e o aumento na emissão de gases do efeito estufa na atmosfera afastam o Brasil do caminho do desenvolvimento sustentável, que pressupõe crescimento com preservação ambiental, qualidade de vida e inclusão social.

Ressalte-se que todos os tipos de poluição são praticados na busca incessante para angariar consumidores: a poluição visual, quando as empresas entopem muros e outdoors com cartazes de publicidade; a poluição sonora, quando contratam pessoas para sair às ruas divulgando seus produtos em auto-falantes, o que acontece principalmente nos centros das grandes cidades.

O fato é que a degradação do meio-ambiente se tornou uma ferramenta utilizada pelo supercapitalismo para reduzir custos e otimizar lucros, prejudicando de forma veemente toda a sociedade.

Percebe-se que a afronta aos direitos fundamentais individuais e sociais ocorre de forma ostensiva, seja como consequência da degradação ambiental, da precarização do trabalho, do alargamento das desigualdades socioeconômicas. Com relação a este último fator, observa-se que o supercapitalismo promove um ciclo sem fim de miséria, permitindo aos detentores de poder econômico angariar cada vez mais recursos e crescer suas fortunas, enquanto os pobres lutam para se alocar no mercado, e quando conseguem, se submetem a condições desfavoráveis para receber um mísero salário, correndo o risco de perder o emprego a qualquer momento.

Quase todos os países capitalistas vivenciam essa realidade, porém o Brasil apresenta o terceiro pior índice de desigualdade social, de acordo com relatório da ONU (Pnud) divulgado em julho de 2010 (online). “No Brasil, apelidado de Belíndia, convivem os ricos, que consomem como na Bélgica, e os pobres, que vivem como na Índia” (MARQUES, 2013, p. 258).

O supercapitalismo tem afetado inclusive questões morais. Na ânsia de consumir serviços e bens, as pessoas estão dispostas a fazer ou vender tudo ou quase tudo, com objetivo de auferir renda e poder adquirir aquele bem ou usufruir aquele serviço há tanto tempo sonhado.

O mercado ultrapassa concepções éticas para poder oferecer bens e serviços nunca antes imaginados, que afrontam diretamente direitos humanos, a própria moral e os bons costumes. Atualmente, quase tudo pode ser comprado ou vendido, sem um juízo de valoração. As premissas são: “Se vai me gerar lucro, pois bem”. “Se vou conseguir usufruir esse bem de consumo, está ótimo”.

Tanto os consumidores quanto o mercado se tornaram inescrupulosos. Sandel (2012) chama atenção para o fato listando alguns exemplos de bens e serviços inimagináveis que são naturalmente fornecidos na atualidade, como um *upgrade* numa cela carcerária (US\$ 82 por noite), o aluguel de uma barriga indiana (US\$ 6.250), o direito de ser imigrante nos Estados Unidos (US\$ 500.000), o celular do seu médico para ter acesso a ele de forma ilimitada (US\$ 1.500 ou mais por ano).

A título de curiosidade, ele lista também alguns serviços que podem ser prestados para auferir renda e poder consumir bens, como alugar espaço na testa ou em outra parte do corpo para publicidade comercial (US\$ 777), servir de cobaia humana em testes de

laboratórios farmacêuticos para novas medicações (US\$ 7.500), combater na Somália ou no Afeganistão num contingente militar privado (US\$ 250 por mês a US\$ 1.000 por dia).

Diante de toda essa conjuntura, que demonstra rupturas em setores de ordens variadas, como política, social, jurídica, ética e moral, é fácil compreender que o capitalismo atual vive sob a égide de uma crise democrática, que tem alijado a sociedade civil e o Estado de discussões tendentes a solucionar tais problemas.

4 CONCLUSÃO

Por meio das argumentações aqui expostas, constatou-se que o sistema supercapitalista trouxe inúmeros malefícios à sociedade, chegando a mitigar de forma contundente vários direitos sociais, como o direito ao trabalho, e em condições dignas, ao ambiente ecologicamente equilibrado, dentre outros.

Na luta voraz por mercados, o meio-ambiente tem sido prejudicado, direitos humanos têm sido afrontados, a própria sociedade tem se despersonalizado como cidadã, e assumido uma postura eminentemente consumista, dando maior importância ao bem que será usufruído do que às consequências do consumo deste bem.

Uma das formas de se resolver os males ocasionados seria por meio do fortalecimento da democracia, com a conscientização das pessoas sobre seus papéis ativos de transformação da realidade social. Ações devem ser promovidas no fito de mostrar que elas não podem viver em um ótimo mercado de consumo sem afetar diretamente muitos direitos individuais e sociais.

Cabe ao Estado intervir de forma mais efetiva, por meio de uma combinação conjunta dos três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário.

É necessário elaborar estudos socioeconômicos para se proceder a uma adequada regulação do mercado, de forma a criar entraves ao liberalismo descompromissado com o interesse público.

Ao que parece, uma ação que poderia apresentar bons resultados seria a redução da atuação de empresas no Congresso Nacional, através da proibição de financiamento público para campanhas e do estabelecimento de limites donativos para candidaturas.

Mas não basta uma regulação normativa efetiva. É necessária uma fiscalização otimizada, com a devida atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário, afinal, tratando-se especificamente do Brasil, o país já conta com um acervo legislativo coerente, mas que, por vezes, não é efetivamente aplicado.

Nesse interim, cabe à sociedade civil pressionar o Estado por aplicação das leis e pela criação de novas medidas regulatórias, que venham a proteger o trabalho, o meio ambiente ecologicamente equilibrado, as empresas de pequeno porte, a redução das desigualdades sociais, os direitos humanos etc.

Para alcançar esse objetivo, a população precisa se conscientizar da sua cidadania, precisa juntar forças em prol do bem comum, se abstendo de posturas consumistas que prejudicam o bem-estar social, devendo pressionar o Estado a adotar medidas efetivas de implementação dos direitos sociais, ainda que estas sejam contrárias aos interesses de mercado.

De fato, tem-se observado que os brasileiros estão mudando de postura, saindo às ruas, em várias cidades do país, para reivindicar melhorias das mais diversas categorias, como saúde, educação, transporte público, combate à corrupção, dentre tantas outras. Algumas das reivindicações são reflexos diretos do atual sistema econômico supercapitalista, que gera um fosso social insuportável a tal ponto que leva a população a clamar por mudanças.

Pode-se dizer que essas manifestações, não obstante alguns atos isolados de vandalismo, representam uma mudança quanto à consciência político-social brasileira.

O fortalecimento da cidadania é ferramenta crucial no combate às consequências devastadoras do “supercapitalismo”, pois somente com a efetiva atuação dos cidadãos, pode-se consolidar os instrumentos de controle e repressão à evolução desenfreada desse modelo econômico.

Assim, conclui-se pela necessidade da adoção de uma série de medidas estatais para tentar minimizar a situação, como promover ações para conscientização social acerca dos riscos do “superconsumo”, além de realizar uma maior regulação estatal, inclusive no que toca às normas diretivas da sistemática eleitoral no país, unida a uma efetiva fiscalização, com atuação conjunta e cooperativa do Ministério Público e dos três poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário.

REFERÊNCIAS

BARNES, Peter. **Capitalism 3.0**: a guide to reclaiming the commons. San Francisco: Berrett-Koehler Publishers, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Senado, 1088.

DESIGUALDADE social no Brasil. **Net**. Disponível em: http://amaivos.uol.com.br/amaivos09/noticia/noticia.asp?cod_Canal=53&cod_noticia=15576. Acesso em: 15 jul. 2016.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. Tradução de José Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

IBGE traça retrato do desmatamento no Brasil. **Net**, São Paulo, 18 jun. 2012. Disponível em: <http://arquivo.dm.com.br/texto/gz/34977>. Acesso em 02 jul. 2016.

MARQUES, Felipe Meira. A soberania do consumidor e a redefinição da noção de cidadania no supercapitalismo. In: SALES, Tainah Simões; AGUIAR, Ana Cecília Bezerra de (Orgs.). **Ordem econômica na perspectiva dos direitos fundamentais**. Curitiba: CRV, 2013, p. 254.

REICH, Robert B. **Supercapitalismo**: como o capitalismo tem transformado os negócios, a democracia e o cotidiano. Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2008.

SANDEL, Michael J. **O que o dinheiro não compra**: os limites morais do mercado. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012, p. 9-10.